



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 2065/2020

APROVADO EM 11/12/2020

SANCIONADA EM 11/12/2020

EMENTA:

Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs e dá outras providências.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 2065/2020

Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs e dá outras providências.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica assegurada a divulgação da lista contendo a ordem de espera para vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, popularmente conhecidas como Creches.

§1 As informações a serem divulgadas devem conter, no mínimo, o nome do requerente, número de protocolo, data e hora da inscrição e unidade pretendida.

§2 A lista de que trata a presente Lei poderá ser afixada em todas as EMEIs públicas do Município bem como também no site da Prefeitura Municipal contendo as mesmas informações das afixadas nos locais físicos.

Art. 2º - As informações serão de inteira responsabilidade do Poder Executivo municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, devendo atualizar a lista de espera por vaga, imediatamente, sempre que houver alteração na disponibilidade das vagas.

§1 A cada semestre a Secretaria Municipal de Educação devesse encaminhar a Câmara Municipal lista atualizada.

§2 – Em caso de desistência da vaga pretendida, deve solicitante comunicar isto imediatamente à secretaria de Educação, qual movimentará a lista e manterá a mesma atualizada. Devendo ser comunicado ao interessado da vaga este requisito no momento de inscrição.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI EM 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fransilene de Souza Madruga
Secretária Municipal de Administração